DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

www.pwc.com.br

Órama Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(CNPJ nº 46.420.627/0001-00)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de agosto de 2023
e relatório do auditor independente

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Órama Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Órama Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de agosto de 2023 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 6 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

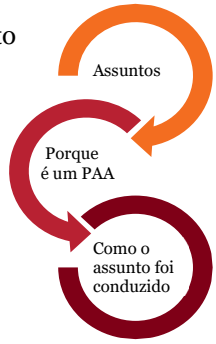
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Órama Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa em 31 de agosto de 2023, e o desempenho de suas operações para o período de 6 de outubro de 2022 a 31 de agosto de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B



Órama Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e precificação dos investimentos - Notas explicativas 3 e 4 Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos substancialmente em cotas de fundos de investimento. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. O administrador do Fundo utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à existência e precificação dos investimentos do Fundo. • Testamos a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. • Realizamos o confronto dos valores utilizados para precificação desses investimentos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. • Adicionalmente, obtivemos os relatórios de auditoria sobre as demonstrações contábeis mais recentes dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há modificação nos relatórios dos auditores ou informações relevantes com impacto nas demonstrações contábeis do Fundo. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e a precificação desses investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.
Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

Órama Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de novembro de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 29 November 2023 | 19:48 BRT
ICP Brasil

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

ÓRAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA
CNPJ: 46.420.627/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de Agosto de 2023
(Em milhares de reais - R$)

Aplicações/especificações	Espécie/ forma	Quantidade	Mercado / Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			**1**	**-**
Depósitos bancários (*)			1	-
Operações Compromissadas			**5**	**0,01**
Letras Financeiras do Tesouro	LFT		5	0,01
Títulos e valores mobiliários			**45.497**	**101,17**
Cotas de fundos de investimento			**45.497**	**101,17**
Órama Infra Master Fundo de Investimento em Infraestrutura RF	Cotas	4.216.503	45.497	101,17
Outros valores e bens			**7**	**0,02**
Despesas antecipadas			7	0,02
Total do ativo			**45.510**	**101,20**
Outras obrigações			**541**	**1,20**
Distribuição de resultados			466	1,04
Taxa de gestão (*)			39	0,09
Credores conta liquidações pendentes			18	0,04
Taxa CVM			9	0,02
Serviços de auditoria			6	0,01
Taxa de administração (*)			2	-
Taxa de custódia (*)			1	-
Patrimônio líquido			**44.969**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**45.510**	**101,20**

(*) Transações com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 10)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

ÓRAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA
CNPJ: 46.420.627/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Para o período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

			06/10/2022 a 31/08/2023
Patrimônio líquido no início do período			
Representado por	0,0000 cotas a	R$0,0000 cada uma	-
Cotas emitidas			
4.667.034,0000 cotas			46.670
Amortização de cotas			(1.353)
Patrimônio líquido antes do resultado do período			**45.317**
Resultado do período			
A - Cotas de Fundos			
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento			3.427
Total			**3.427**
B - Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários			
Apropriação de rendimentos			7
Valorização/desvalorização a valor justo			(1)
Total			**6**
D - Demais despesas			
Despesas de distribuições			(3.310)
Remuenração da Gestão			(381)
Auditoria e custódia			(23)
Remuenração da Administração			(22)
Despesas com publicações			(18)
Taxa de fiscalização - CVM			(14)
Despesa de controladoria			(12)
Despesas diversas			(1)
Total			**(3.781)**
Resultado do período			**(348)**
Patrimônio líquido no fim do período			
Representado por	4.667.034,0000 cotas a	R$9,6354 cada uma	**44.969**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

ÓRAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA
CNPJ: 46.420.627/0001-00
Administrado pelo Banco Daycoval S.A.
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Órama Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo") foi constituído em 04 de agosto de 2022 e iniciou suas atividades em 06 de outubro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destinado a receber aplicações de investidores em geral, que busquem rentabilidade compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

O Fundo tem como objetivo obter valorização de suas cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário, **(i)** de cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431, podendo ou não ser administrados pelo Banco Daycoval S.A.; e **(ii)** de outros ativos financeiros, observado o disposto no Artigo 6º do regulamento do Fundo. Os fundo de investimento em infraestrutura investidos podem ser ou não geridos pela Gestora do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo podem incorrer em variações negativas no valor da cota do Fundo, ocasionando possível perda do capital investido. Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira é realizada pela Órama DTVM S.A. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555/14, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis a fundos de investimento.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 29 de novembro de 2023 que autorizou sua divulgação.

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis decorrem das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;

- Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e

- Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de agosto de 2023.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

4. Títulos e valores mobiliários

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$45.497, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos como parte integrante de sua política de investimentos, as quais, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

No período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

a) Dentre os fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, incluem-se, sem limitação:

Risco de mercado: Os valores dos ativos financeiros e derivativos integrantes da carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

Risco de crédito: Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações do Fundo e/ou dos fundos investidos não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação e, em casos excepcionais de iliquidez, efetuar resgates de cotas, total ou parcialmente, fora dos prazos estabelecidos no regulamento do Fundo, inclusive em virtude de atraso no pagamento de resgate de cotas e/ou divulgação de valores de cotas pelos fundos investidos.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

b) Política de administração de risco

O Administrador mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento do Fundo. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.
Os principais modelos são:

- **V@R (*Value at Risk*) –** estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.

- ***Stress Testing* –** simula perda financeira num cenário econômico financeiro crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

Este procedimento é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automático.

c) Análise de sensibilidade

Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalor de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalor de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial (lambda) de 0,94.

Data de Referência	31/08/2023
Patrimônio Líquido (R$ mil)	44.969
VaR (Valor em Risco) em %	0,9953%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

a) Emissão

Na emissão das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para a conta do Fundo (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pelo Administrador.

Após a 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo, o Administrador poderá realizar uma ou mais novas emissões de cotas, conforme orientação da Gestora e independentemente de aprovação da assembleia geral, até o valor total agregado correspondente a R$5.000.000 (cinco bilhões de reais). Uma vez atingido o limite do patrimônio autorizado, o Administrador somente poderá

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

emitir novas cotas mediante aprovação da assembleia geral, observada a proposta específica da Gestora.

Para as novas emissões de cotas realizadas por ato do Administrador deverá ser conferido aos cotistas o direito de preferência na subscrição das novas cotas emitidas, na proporção das cotas então detidas por cada cotista. Caberá ao Administrador comunicar aos cotistas a cada nova emissão de cotas para que exerçam o seu direito de preferência, nos termos do regulamento.

b) Resgate

O cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas por se tratar de um fundo fechado. As cotas serão resgatadas apenas em caso de liquidação do Fundo.

c) Amortização

Caso, a qualquer tempo, haja o desenquadramento da Alocação Mínima e desde que solicitado pela Gestora, o Fundo poderá realizar a amortização extraordinária compulsória das suas cotas, sem a incidência de qualquer prêmio ou penalidade (“Amortização Extraordinária”).

Para fins de amortização de cotas será utilizado o valor da cota na respectiva data da amortização.

No período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023 houve amortização de cotas no montante de R$ 1.353.

8. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Órama DTVM S.A. (“Gestor”).

c) As operações compromissadas atreladas aos títulos públicos constantes na carteira do Fundo estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A.

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

9. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 1.500 (hum mil e quinhentos reais) ao mês, atualizado, anualmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"). A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 22 e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração".

No período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 381 e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Gestão".

- **Demais taxas**

Não serão devidas pelos cotistas taxas de performance, ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

10. Transações com partes relacionadas

a) Em 31 de agosto de 2023, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A, Administrador do Fundo.

b) Em 31 de agosto de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, no montante de R$ 39. A despesa registrada nos no período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.

c) Em 31 de agosto de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 2. A despesa registrada no período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023 a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

d) Pelos serviços de custódia, tesouraria e escrituração de cotas, é devida pelo Fundo ao custodiante fará jus a uma remuneração mensal fixa de R$ 1 atualizado anualmente, pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE. A despesa registrada no período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023 foi de R$ 12 e encontra-se registrado na rubrica de "Despesa de controladoria". Em 31 de agosto de 2023, o Fundo não possuia saldo a pagar de taxa de controladoria.

O quadro a seguir apresenta o volume total, médio, e a taxa média praticada nas operações compromissadas, com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., durante o 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023:

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com parte relacionada/total de operações compromissadas %	Volume médio diário/patrimônio médio diário do fundo %	Taxa Média contratada/Taxa SELIC %
10/2022	100,00%	0,24%	100%
11/2022	100,00%	0,19%	100%
12/2022	100,00%	0,09%	100%
1/2023	100,00%	0,16%	100%
2/2023	100,00%	0,09%	100%
3/2023	100,00%	0,09%	100%
4/2023	100,00%	0,08%	100%
5/2023	100,00%	0,15%	100%
6/2023	100,00%	0,19%	100%
7/2023	100,00%	0,11%	100%
8/2023	100,00%	0,03%	100%

e) As operações compromissadas realizadas durante o período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023 com parte a relacionada Banco Daycoval S.A., Administrador do Fundo, geraram o resultado positivo de R$ 6.

11. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15 o imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento da

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

alienação ou na amortização de cotas, conforme segue:

(i) Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%; e
(ii) Na amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo, o imposto incindirá sobre o valor que exceder o custo de aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e 15% (quinze por cento), considerando o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas na amortização de cotas dos fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates/amortizações ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

12. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas do Fundo.

13. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério do Administrador:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, "Comunicação Eletrônica").

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a "ciência", "atesto", "manifestação de voto" ou "concordância" dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos do Administrador.

14. Outras informações

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no período:

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Variação CDI %
No período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023	44.435	9,6354	(3,65%)	12,35 %

Datas	Valor da cota teórica (*) R$	Rentabilidade da cota téorica (*) %
No período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023	9,93	0,49%

(*) O valor da rentabilidade teórica apresentada, desconsidera as amortizações de cotas ocorridas no período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023, conforme mencionado nas notas explicativas nº 7c.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante no período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023 (não auditado):

		Rentabilidade			
		Fundo		CDI	
Data	Valor da cota (R$)	Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
		%	%	%	%
06/10/2022	10,0000	-	-	-	-
31/10/2022	9,6867	(3,13)	(3,13)	1,02	1,02
30/11/2022	9,5817	(1,08)	(4,18)	1,02	2,05
31/12/2022	9,7129	1,37	(2,87)	1,12	3,20

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

		Rentabilidade			
		Fundo		CDI	
Data	Valor da cota (R$)	Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
		%	%	%	%
31/01/2023	9,3366	(3,87)	(6,63)	1,12	4,36
28/02/2023	9,2799	(0,61)	(7,20)	0,92	5,32
31/03/2023	9,3498	0,75	(6,50)	1,17	6,55
30/04/2023	9,3708	0,22	(6,29)	0,92	7,53
31/05/2023	9,5495	1,91	(4,51)	1,12	8,74
30/06/2023	9,6162	0,70	(3,84)	1,07	9,90
31/07/2023	9,5867	(0,31)	(4,13)	1,07	11,08
31/08/2023	9,6354	0,51	(3,65)	1,14	12,35

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

c) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota teórica (*) do Fundo durante no período de 06 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2023 (não auditado):

		Rentabilidade teórica			
		Fundo		CDI	
Data	Valor da Cota teórica (R$)	Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
		%	%	%	%
06/10/2022	10,00	-	-	-	-
31/10/2022	9,69	(3,13)%	(3,13)%	1,02	1,02
30/11/2022	9,58	(1,08)%	(4,18)%	1,02	2,05
31/12/2022	9,87	3,04%	(1,27)%	1,12	3,20
31/01/2023	9,63	(2,49)%	(3,73)%	1,12	4,36
28/02/2023	9,57	(0,59)%	(4,30)%	0,92	5,32
31/03/2023	9,64	0,73%	(3,60)%	1,17	6,55
30/04/2023	9,66	0,22%	(3,39)%	0,92	7,53
31/05/2023	9,84	1,85%	(1,61)%	1,12	8,74
30/06/2023	9,91	0,68%	(0,94)%	1,07	9,90
31/07/2023	9,88	(0,30)%	(1,23)%	1,07	11,08
31/08/2023	9,93	0,49%	(0,75)%	1,14	12,35

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador do Fundo.

DocuSign Envelope ID: BF95A9CB-14EE-47BB-8BA3-633DA0BA1F1B

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº181/23 e 184/23, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2